



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Formação de Registro de Preço para o eventual fornecimento de gênero alimentício, material de limpeza e higiene e utensílios domésticos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios tem por finalidade assegurar aos alunos da rede municipal de ensino uma merenda escolar de qualidade, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e do melhor desempenho nas atividades educacionais.

Além da utilização no âmbito escolar, tais gêneros também são empregados pelas Secretarias Municipais na preparação de refeições e lanches durante reuniões, congressos, audiências públicas e demais eventos oficiais, fortalecendo a dinâmica administrativa e o acolhimento aos participantes.

No campo esportivo, os gêneros alimentícios destinam-se ao suporte dos alunos que, em razão da participação em competições fora do município, necessitam de alojamento e alimentação adequada, garantindo condições dignas de permanência e representatividade.

Na área cultural, é prática consolidada a utilização de gêneros alimentícios em festividades tradicionais, tais como a Congada e o Encontro de Bandas, eventos que reúnem dezenas de participantes oriundos de diferentes localidades, sendo imprescindível o fornecimento de alimentação para o adequado acolhimento dos convidados e a manutenção das tradições locais.

Por fim, a aquisição de materiais de limpeza mostra-se igualmente necessária para a execução dos serviços rotineiros de higienização e conservação dos prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas de uso, salubridade e preservação do patrimônio público.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A especificação dos materiais, a quantidade e o valores estimados são os que se constam no ETP Anexo I.1.

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total Estimado
1	525	UN	00000018458 - ALFACE Unidade com aproximadamente 300 gramas	4,4800	2.352,0000
2	282	UN	00000021861 - CEBOLINHA VERDE de boa qualidade, com folhas lisas, frescas, firmes e viçosas, de coloração verde, limpas, uniformes, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. Maço de aproximadamente 150g. De colheita recente. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002	3,9000	1.099,8000
3	300	KG	00000012684- CENOURA BAROA	17,3100	5.193,0000
4	300	KG	00000014758- COUVE MANTEIGA	5,4000	1.620,0000
5	90	UN	00000021862- COUVE - FLOR selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deverá ter peso aproximado de 750 g a unidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com características que atendam à NTA 17 do	11,7200	1.054,8000



			Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002.		
6	90	UN	00000021893- ESPINAFRE: FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE; tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Sem danos físicos e ou mecânicos oriundos do manuseio e transportes. MAÇO COM NO MINIMO 300 GRAMAS	9,2000	828,0000
7	255	KG	00000010327- VAGEM Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Vagens pequenas, de cor brilhante, tenras e quebradiças e de aspecto fresco	16,9900	4.332,4500
8	60	PCTE	00000018977- BISCOITO SEM GLÚTEN Não deverá conter trigo, cevada, aveia e centeio. Deverá estar descrito no rotulo "sem glúten", ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosos, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. O produto deverá estar de acordo com a resolução rdc nº 263 de 22 de setembro de 2005 e resolução cnpa nº 12/1978 e rotulado de acordo com a resolução rdc nº 259 de 20 de setembro de 2020. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. Pacote com no mínimo de 150 g	30,0000	1.800,0000
9	60	PCTE	00000021943- BISCOITO DE MAISENA SEM GLÚTEN E LACTOSE - biscoito sem glúten e sem lactose; não deverá conter trigo, cevada, aveia e centeio. Deverá conter fibra psullium na sua composição. Deverá estar descrito no rotulo "sem glúten", ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosos, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados. O produto deverá estar de acordo com a resolução rdc nº 263 de 22 de setembro de 2005 e resolução cnpa nº 12/1978 e rotulado de acordo com a resolução rdc nº 259 de 20 de setembro de 2020. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. Pacote com no mínimo de 112 g	13,6900	821,4000
10	50	PCTE	00000018978- BISCOITO SALGADO INTEGRAL Pacote de 400 gr Biscoito salgado integral, isento de gordura trans, ausente de biscoitos quebrados, pacotes de 400gr. Validade mínimo 6 meses	12,2000	610,0000
11	25	UN	00000018980- CANELA EM CASCA A canela deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos, deverá estar de acordo com a resolução rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005 e resolução cnpa nº 12/1978 e rotulado de acordo com a resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2022. Embalagem com no mínimo 20 gramas	8,6900	217,2500
12	80	PCTE	00000007302- COCO RALADO Sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 500g.	27,1500	2.172,0000



			Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		
13	100	UN	00000015001- COOKIES INTEGRAIS DIET Sem adição de açúcares, isento de conservantes, 0% de gordura trans, sem adição de leite e derivados. Com farinha de trigo integral, edulcorantes naturais. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem plástica, resistente, contendo no aproximadamente 150 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	20,9000	2.090,0000
14	100	UN	00000000219- GELATINA EM PÓ VÁRIOS SABORES Embalagem de 50g a 100g - Produto constituído por misturas em pó de vários ingredientes destinados a preparar gelatina com a complementação com água. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionada em embalagens de polietileno leitoso, contendo 50g. Validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega.	5,0000	500,0000
15	100	UN	00000018987- IOGURTE DE SOJA SABOR MORANGO 180G Iogurte de soja sabor morango - alimenta com soja, sabor iogurte com polpa de fruta, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. O produto deverá ser entregue refrigerado, em embalagem plástica de 180g. Prazo de validade mínimo de 30 dias. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	10,9900	1.099,0000
16	25	UN	00000019921- IOGURTE DIET Iogurte de polpa de fruta, diversos sabores, DIET (ISENTO DE AÇUCAR) embalagem de no mínimo 1,15 kg, validade mínima 20 dias, temperatura máxima de 7 cº ou cfe especificação do fabricante.	18,9900	474,7500
17	100	L	00000008101- leite de soja xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos vegetais (óleo de coco, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de canola), carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de potássio, fosfato de cálcio, fosfato tricalcico, carbonato de magnésio, cloreto de sódio, vitamina c, l-tripofano, l-metionina, vitamina b2, gluconato de cobre, vitamina b6, vitamina b1, iodado de potássio, ácido fólico, biotina, vitamina d, vitamina b12. isento de glúten, para crianças maiores de 3 anos. validade mínima de 15 meses contados a partir da data de entrega	21,9000	2.190,0000
18	500	PCTE	00000021878- MACARRÃO LETRINHAS (ALFABETO): MASSA COM OVOS e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 500 gramas. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	17,5900	8.795,0000
19	50	PCTE	00000021879- MACARRÃO TIPO ALFABETO SEM OVOS - Composto de sêmola de trigo, enriquecida com ferro, ácido fólico, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros	5,4900	274,5000



			tipos de macarrão. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Embalagem de no mínimo 500 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 216/04, RDC 263/05, RDC 93/2000, RDC 711/22 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Pacote com no mínimo 500 gramas.		
20	500	PCTE	00000021880- MACARRÃO TIPO FAZENDINHA - MASSA DE SÊMOLA com ovos e vegetais. Enriquecida de vegetais como espinafre, beterraba e cenoura. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração	5,4900	2.745,0000
21	50	PCTE	00000021881- MACARRÃO TIPO FAZENDINHA SEM OVOS - Massa de sêmola sem ovos. Enriquecida de vegetais como espinafre, beterraba e cenoura. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração	5,4900	274,5000
22	250	PCTE	00000021887- PÃO TIPO HAMBÚRGUER - COM GERGELIM composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico, devendo ser a farinha para o preparo enriquecida de ferro e ácido fólico conforme RDC 344 de 13/12/2002. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 07 (sete) dias. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Deve ser embalado em saco próprio para acondicionamento de alimentos, devidamente fechado. Transportado e entregue em embalagem devidamente higienizada. A embalagem deverá conter a data de validade e a data de fabricação do alimento. Somente serão recebidos os produtos que tenham sido fabricados e	17,9900	4.497,5000



			embalados no período máximo de 02 (dois) dias corridos, que antecedem a data de entrega. com no mínimo 08 unidades com 50 a 60 gramas e apresentar tamanhos e formatos uniformes. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração		
23	5	UN	00000019923- AFIADOR E AMOLADOR DE FACA Afiador amolador de facas profissional Cabo anatômico, com detalhe emborrachado Com base emborrachada Medidas mínimas: 20x5cm Afiar, Amolar e Acabamento	16,9000	84,5000
24	4020	UN	00000016473- ÁGUA SANITÁRIA tampa lacrada, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. embalagem plástica com 1000 ml	4,2500	17.085,0000
25	494	UN	00000016474- ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 álcool etílico 92,8° gl para uso doméstico, tampa lacrada, com responsável técnico, informações do fabricante estampado na embalagem e validade mínima de 12 (doze) meses. embalagem de 1000 ml.	11,8500	5.853,9000
26	30	UN	00000019931- CAIXA PLÁSTICA HORTIFRÚTI PRETA 20KG 50 LITROS	26,6500	799,5000
27	6	UN	00000019932- CAIXA TÉRMICA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA 34 LITROS	100,0500	600,3000
28	10	UN	00000017933- CERA PARA MADEIRA 1L	78,9000	789,0000
29	250	UN	00000016480- CLORO LIQUIDO 1 LITRO embalagem primária com rotulo descrevendo a composicao e todas as especificacoes do produto. registro no ministerio da saude / anvisa. solucao de hipoclorito de sodio, na clo, liquido, odor caracteristico, com teor de cloro ativo entre 10% e 12% armazenado a temperatura ambiente, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutencao da integridade do produto. embalagem com 1 litro.	12,9900	3.247,5000
30	10	UN	00000017953- CONCHA DE INOX TAMANHO MÉDIO	20,2500	202,5000
31	6	UN	00000019934- CONJUNTO DE FRIGIDEIRAS ANTIADERENTE DE ALUMÍNIO Com 3 Peças Diâmetro mínimo: 16cm, 20cm, 24cm Capacidade mínima: 400ml, 800ml, 1,4L	227,0100	1.362,0600
32	100	UN	00000019935- COPO AMERICANO EM VIDRO TRANSPARENTE 190ML	14,9600	1.496,0000
33	2710	UN	00000016486- DESINFETANTE CONCENTRADO 500ML Desinfetante líquido pronto para uso. Composição química: tensoativo, preservante, corante, fragrância/ essência. Princípio ativo: cloreto de alquildimetilbenzil amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, pH aproximado entre 6 a 7,5, aspecto líquido denso viscoso, aroma floral, solubilidade em água 100%, baixo poder de espuma. Certificado do INMETRO e legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA. Embalagem com 500 ml.	9,9500	26.964,5000
34	300	UN	00000016487- DESODORIZADOR DE AMBIENTES Dupla Ação: Elimina Maus Odores E Perfuma Os Ambientes. Embalagem de no mínimo 360ml.	27,9500	8.385,0000
35	500	UN	00000016488- DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1 LITRO Desengraxante/ desengordurante com perfumada composição: tensoativos, secante aromatizante, com ação germicida e bactericida em com diluição mínima de 1 litro de produto para 10 litros de água. Embalagem de 1 litro.	38,0000	19.000,0000
36	2480	UN	00000016489- DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADAVEL	3,2900	8.159,2000



			500ML Detergente líquido neutro, sem perfume, composto por tensoativo, aniônico, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, componente ativo linaralquil, benzeno, surfonato de sódio, deve conter tensoativo, biodegradável, registrado no ministério da Saúde. Embalagem de 500 ml.		
37	6	UN	00000017939- ESCORREDOR DE MACARRÃO INOX 40 CM	167,2600	1.003,5600
38	40	PCTE	00000021889- GELO FILTRADO EM CUBO SACO 5 KG	16,9900	679,6000
39	10	UN	00000019938- JARRA PARA SUCO EM INOX 1,5 LITROS	174,5100	1.745,1000
40	15	UN	00000019939- JOGO DE ESTEIRA DESCANSO DE PAINEL EM MADEIRA Contem 3 Peças (P / M / G) Com no mínimo: Esteira P 15,5cm comprimento x 9cm Largura Esteira M 22cm comprimento x 12cm Largura Esteira G 28cm comprimento x 16cm Largura	23,0000	345,0000
41	10	UN	00000017943- JOGO PORTA MANTIMENTOS INOX Composição 5 peças; Dimensões mínimas: 01 Pote 14 x 18 cm 2,4 l 01 Pote 15,5 x 20 cm 3,2 l; 01 Pote 17 x 22 cm 4,2 l 01 Pote 18,5 x 24 cm 5,4 l; 01 Pote 20 x 26 cm 6,7 l	399,9800	3.999,8000
42	1600	UN	00000016499- LIMPADOR MULTI USO Tensoativo, aniônico, coadjuvante, alcalinizante, solvente, tensoativo, sequestrante. Não iônico, fragrância e água. Ativos, linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Embalagem de 500 ml.	8,5000	13.600,0000
43	340	UN	00000016498- LIMPA VIDRO Com tensoativo biodegradável, livre de fosfatos. Embalagem de 500ml.	7,9900	2.716,6000
44	9	UN	00000019940- PAINEL COM TAMPA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO Nº 26	107,5800	968,2200
45	9000	PCTE	00000022306- PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLO C/ 30 METROS pacote com 4 rolos - de alta qualidade branca, picotadas, macia e superabsorvente.	18,3000	164.700,0000
46	20	UN	00000016508- PASTA SAPONACEA composição: sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, abrasivo, corante, essência e veículo. Cremosa. embalagem de 200 gramas.	17,4500	349,0000
47	10	UN	00000017930- PULVERIZADOR/ BORRIFADOR 500ML	19,0000	190,0000
48	590	UN	00000016513- SABAO EM BARRA GLICERINADO sabão em barra neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, incolor/sem pigmentação de qualquer cor, composição sequestrantes, ácidos graxos, coadjuvante, glicerina. embalagem COM 05 UNIDADES DE 200G CADA.	26,9900	15.924,1000
49	380	UN	00000021947- SABAO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. Composição: tensoativo aniônico, alcalizante, sequestrante, carga coadjuvante, branqueados, óptico bentonita sódica, corante de enzimas, fragrância e água. Produto de primeira qualidade. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. embalagem de no mínimo 800g.	24,8700	9.450,6000
50	50	UN	00000008672- SABONETE 90G	11,9000	595,0000
51	630	UN	00000017934- SABONETE LÍQUIDO 1L	26,9000	16.947,0000
52	7	UN	00000017928- SODA CAUSTICA 500 MG	25,9000	181,3000
Total:					372.464,7900

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$372.464,79** (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



4.1 - A previsão de início do fornecimento é imediata a contatação, devendo ocorrer ainda em novembro de 2025, vigerá por 12 meses, podendo a vigência ser prorrogada.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O planejamento da contratação foi elaborado pela(s) secretaria(s) requisitante(s), na forma disposta no art. 27 do Decreto Municipal nº 2.980, de 18 de outubro de 2023.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O(s) Gestor(es) de Contrato são os(as) secretários(as) requisitante(s), na forma do Inciso I do art. 18 do Decreto Municipal nº 2.980, de 18 de outubro de 2023 e o fiscal(is) será(ão) aquele(s) nomeado(s) pela autoridade superior em ato do executivo.

Art. 18 Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão de contrato – poderá ser exercida por secretários, servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como dos quadros temporários da Administração Pública para a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de licitação para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento entre outros;

II - fiscalização técnica – poderá ser exercida por profissional/servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como por contratados ou terceirizados, com formação técnica (informática, eletricitista e etc), com formação superior (engenheiro, arquitetos, advogado, contadores e etc) ou sem formação, porém com especialidade, expertise e experiência comprovada em determinada área, para realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, realizar medições, fazer conferências, analisar a técnica empregada e se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa – poderá ser exercida por servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como dos quadros temporários da Administração Pública, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e do fornecimento, por meio do acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais.

Município de Piedade do Rio Grande, 10 de novembro de 2025.

Paulo Henrique da Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Talyson Silva Fagundes
Secretário Municipal de Assistência Social

Edivan Juliano Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Secretário Municipal de Transporte

Henrique Aurélio do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Adriana Carvalho De Aguiar Mendonça
Secretária Municipal de Saúde

Wenderson Antonio De Oliveira



Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Luiz Cabral de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Wendell Wagner Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46A7-1DDD-CA54-32D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE AURÉLIO NASCIMENTO (CPF 131.XXX.XXX-39) em 10/11/2025 08:42:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA CARVALHO DE AGUIAR MENDONÇA (CPF 820.XXX.XXX-20) em 10/11/2025 08:52:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA (CPF 228.XXX.XXX-68) em 10/11/2025 09:54:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO (CPF 017.XXX.XXX-47) em 10/11/2025 16:37:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WENDELL WAGNER RODRIGUES (CPF 251.XXX.XXX-33) em 11/11/2025 14:26:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WENDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF 097.XXX.XXX-57) em 11/11/2025 14:27:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TALYSON SILVA FAGUNDES (CPF 123.XXX.XXX-02) em 11/11/2025 14:53:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVAN JULIANO TEIXEIRA (CPF 213.XXX.XXX-08) em 11/11/2025 15:18:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/46A7-1DDD-CA54-32D3>